



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCL	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.500, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza Poder Executivo a firmar CONVÊNIO com o INSTITUTO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE - UNEGRO PANTANAL RONDONÓPOLIS-MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar CONVÊNIO com o INSTITUTO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE - UNEGRO PANTANAL RONDONÓPOLIS-MT – CNPJ nº 26973629000101, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, em forma de contribuição no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), pagos em parcela única, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º A referida contribuição disposta no art. 1º tem como desígnio a realização da “Semana da Consciência Negra”, evento com diversas atividades culturais e recreativas com origem nas raízes históricas, culturais, sociais e econômicas da Afro descendência, bem como, o combate ao racismo em toda e qualquer de suas manifestações, seja ela pessoal ou institucional.

Art. 3º O Convênio reger-se-á pelo disposto nos termos, a serem firmados pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das Convenientes.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de novembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



LEI Nº 9.501, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza Poder Executivo a conceder repasse financeiro para **GRANDE RIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro para **GRANDE RIO** (Grupo Rio Folclore de Rondonópolis/MT), CNPJ nº 27.492.808/0001-90, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, em forma de contribuição, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), pago em parcela única, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986 e Plano de Trabalho.

Art. 2º A referida contribuição descrita no art. 1º destina-se ao auxílio transporte à **GRANDE RIO** (Grupo Rio Folclore de Rondonópolis/MT), viabilizando a participação no XVII Festival Internacional Danzacruz de Santa Cruz de La Sierra/Bolívia.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de novembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



DECRETO Nº 8.379, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.647.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 9.418 de 25 de agosto de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor R\$ 1.647.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2160.000.2079.0079 - Manutenção das Atividades do Fundo		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02130023	R\$	147.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.000.2192.0192 - Manutenção das Ações de Nefrologia		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140088	R\$	900.000,00
4.4.90.52 – 0114 - Equipamentos e Material Permanente - 02140090	R\$	600.000,00
TOTAL.....	R\$	1.647.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.244.2170.000.2072.0072 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil 02100009	R\$	8.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02100010	R\$	10.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02100013	R\$	4.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02100014	R\$	10.000,00



08.244.2170.000.2306.0306 - Manutenção do Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS-		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02100024	R\$	35.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02100026	R\$	80.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.000.2487.0487 - Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III -		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140207	R\$	1.500.000,00
TOTAL.....	R\$	1.647.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de novembro de 2017.
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.644, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRIAN NEIDE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Europa, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.645, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI do cargo em comissão de Gerente de Departamento e Saúde Ocupacional e Perícia Médica-DESOPEM, nomeada através da Portaria n.º 21.397, de 14 de fevereiro de 2017 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.646, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CLAUDIANE MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio - SADT, nomeada através da Portaria n.º 22.460, de 02 de agosto de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.647, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DAYANE CRISTINA DAMACENO BARBOSA do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, nomeada através da Portaria n.º 17.999, de 03 de março de 2017 – Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.648, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BIANCA FERREIRA LIMA para o cargo em comissão de Nutricionista do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.649, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CLAUDIANE MARTINS DA SILVA para o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Ouvidoria, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.113

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.644, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MIRIAN NEIDE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Europa, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear MIRIAN NEIDE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Agente Administrativo** do Programa de Saúde da Família – PSF **Zona Rural**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

**ERICRIS SOUZA DA SILVA
ASSESSOR LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº025, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria 05 de maio, 06 de maio e 12 de julho de 2017, publicada no DIORONDON.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 005 de 16 de maio de 2017, publicada no DIORONDON nº 3960, em 18 de Maio de 2017, página 02, que designou o servidor Luan Ferreira Barbosa, CPF nº. 032.320.891-60, como responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
A P S do Nascimento Almeida LTDA	567/2015	Prestação de serviço de locação e manutenção de máquinas funcionais	01/05/2017 à 01/05/2018

Art. 2º - REVOGAR a Portaria de nº 006 de 17 de maio de 2017, publicada no DIORONDON nº 3961, em 19 de Maio de 2017, página 10, que designou o servidor, Luan Ferreira Barbosa, CPF nº. 032.320.891-60, como responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Patrícia Pereira RAD. EIRELI - EPP	568/015	Locação e manutenção de máquinas multifuncionais (fotocopiadora, impressora e digitalizadora)	01/05/2017 á 01/05/2018

Art. 3º - REVOGAR a Portaria de nº 012 de julho de 2017, publicada no DIORONDON nº 4012, em 02 de agosto de 2017, página 06, que designou a servidora, Michaela Jaqueline de Oliveira, CPF nº. 020.986.501-67, como responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA	059/2017	Fornecimento de combustível	08/05/2017 á 31/12/2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Novembro de 2017.

Paulo José Correia
Secretário de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº026/2017, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor, Jhonatan Fernandes Gomes, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

PAULO JOSÉ CORREA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **Jhonatan Fernandes Gomes**, matrícula nº. 1554808, CPF: 041.441.721-63, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado referente à Secretaria de Habitação e Urbanismo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA	059/2017	Fornecimento de combustível	08/05/2017 á 31/12/2017

Paulo José Correa
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº027/2017, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor, Marcus Vinicius de Moraes Arruda, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

PAULO JOSÉ CORREA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **Marcus Vinicius de Moraes Arruda**, matrícula nº. 1556549, CPF: 017.919.561-14, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo relacionado referente à Secretaria de Habitação e Urbanismo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
A P S do Nascimento Almeida LTDA	567/2015	Prestação de serviço de locação e manutenção de máquinas funcionais	01/05/2017 á 01/05/2018
Patrícia Pereira RAD. EIRELLI - EPP	568/2015	Locação e manutenção de máquinas multifuncionais (fotocopiadora, impressora e digitalizadora).	01/05/2017 á 01/05/2017

Paulo José Correa
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 38 /2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e Darcia Daiany dos Santos Paes, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município – Administração, Receita, Governo, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
M N de Oliveira Filho Eireli	Nº 306/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município – Administração, Receita, Governo, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 06 de novembro de 2017.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 39 /2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município – Administração, Receita, Governo, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
R. Merlim Rocha da Silva - ME	Nº 307/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município – Administração, Receita, Governo, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 06 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 40 /2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município – Administração, Receita, Governo, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Simone Cristina Rodrigues - ME	Nº 308/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município – Administração, Receita, Governo, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 06 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 41/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº **18.0912**, CPF: **482.413.001-82** e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº **1555902**, CPF: **006.900.941-40**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Governo, Procuradoria Geral, Finanças, Administração, Receita, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Luasi Papéis e Livros Ltda - EPP	Nº 309/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município - Governo, Procuradoria Geral, Finanças, Administração, Receita, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 06 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 42/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e Darcia Daiany dos Santos Paes, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Governo, Procuradoria Geral, Administração, Receita, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
R G DA PAZ EIRELI -EPP	Nº 310/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município - Governo, Procuradoria Geral, Finanças, Administração, Receita, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 06 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 43/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Governo, Procuradoria Geral, Finanças, Receita, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Administração, Infraestrutura, Controle Interno,, Habitação e Urbanismo e Gestão de Pessoas, nesta cidade , no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Brivia Comércio de Máquinas Industriais LTDA - ME	Nº 311/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município – Governo, Procuradoria Geral, Finanças, Receita, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Administração, Infraestrutura, Controle Interno, Habitação e Urbanismo e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 06 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 44/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e Darcia Daiany dos Santos Paes, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Administração, Receita, Governo, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Maria José dos Reis Neto- EPP	Nº 312/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município – Governo, Procuradoria Geral, Finanças, Administração, Receita, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 06 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA N° 45/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e Darcia Daiany dos Santos Paes, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Governo, Procuradoria Geral, Finanças, Receita, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Administração, Infraestrutura, Controle Interno, Habitação e Urbanismo e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Mottiva Comercio e Serviços Ltda - ME	Nº 313/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Governo, Procuradoria Geral, Finanças, Receita, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Administração, Infraestrutura, Controle Interno, Habitação e Urbanismo e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT,	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 06 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 46/2017.

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e Darcia Daiany dos Santos Paes, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Administração, Receita, Governo, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Eliane Clementino Carnauba - ME	Nº 314/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Administração, Receita, Governo, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Controle Interno e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 07 de novembro de 2017.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 47/2017

Dispõe sobre a designação dos servidores **Wanderson Pereira**, como titular e **Lauracy Rosa Ferreira** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Wanderson Pereira**, Matrícula nº 190063, CPF: 966.510.161-72, e **Lauracy Rosa Ferreira**, Matrícula nº 130.2302, CPF: 502.301.311-15, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo Locação de Imóvel não Residencial, localizado na quadra 65ª, Lotes 01 e 02, na Av. Jose pinto, esquina com a Rua Rio de Janeiro, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Matrícula nº 110.750 de 02/02/2015, laudo de avaliação nº 07/2016, com área total do imóvel de 683,70M², sendo área construída de 250,00 M², destinado para instalação de 01 (um) barracão, com 250,00 M² de área construída, terre com área livre de 436,70 M², sendo utilizada como depósito para secretaria Municipal de Administração, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Lorivaldo Borges Freitas	Nº 318/2016	Contrato – Locação de Imóvel não Residencial, localizado na quadra 65ª, Lotes 01 e 02, na Av. Jose pinto, esquina com a Rua Rio de Janeiro, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Matrícula nº 110.750 de 02/02/2015, laudo de avaliação nº 07/2016, com área total do imóvel de 683,70M², sendo área construída de 250,00 M², destinado para instalação de 01 (um) barracão, com 250,00 M² de área construída, terre com área livre de 436,70 M², sendo utilizada como depósito para secretaria Municipal de Administração, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT,	01/08/2017 à 31/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 07 de novembro de 2017.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 221 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Luis Souza Guimarães**, CPF nº. **424.622.151-15**, matrícula nº. **126926**, função: **Enfermeiro Supervisor**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	BIO RESÍDUOS LTDA - EPP.
Nº. DO CONTRATO	269/2015
OBJETO	Prestação de serviço de coleta de resíduos do grupo A, B, E, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	31/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DATA VIGÊNCIA 05/09/2017
NORMA INTERNA: SFI N.º 001/2017	Versão I
ASSUNTO: CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
SETOR ENVOLVIDO: SECRETARIA DE FINANÇAS	
1) DOS OBJETIVOS: 1.1) Normatizar os procedimentos a serem observados na realização da conciliação das contas bancárias da Prefeitura Municipal; 1.2) A conciliação bancária tem por objetivo apurar e explicar as eventuais diferenças encontradas entre o saldo das contas bancárias da Prefeitura Municipal apresentado pelo banco, por meio do extrato bancário, e aquele apurado pelo Núcleo de Conciliação Bancária, no mesmo período.	
2) CONCEITOS 2.1) CONTA BANCÁRIA: Conta física cadastrada, junto à instituição bancária, utilizada para movimentação dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Rondonópolis; 2.2) CONTA CONTÁBIL: Conta constante do plano de contas à qual se vincula uma conta bancária; 2.3) EXTRATO DA CONTA: Demonstrativo da movimentação de débitos e créditos de uma conta bancária; 2.4) CONCILIAÇÃO DA CONTA: Comparativo entre as movimentações existentes em uma conta bancária e a conta contábil.	
3) DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS: 3.1) As contas bancárias referentes à movimentação de recursos próprios, oriundos de convênios e outros recursos, serão conciliadas mensalmente, até o dia 10 subsequente ao movimento, pelo Núcleo de Conciliação Bancária da Secretaria Municipal de Finanças; 3.2) No momento da conciliação, o responsável deverá confrontar o movimento financeiro, emitido pelo Sistema de Gestão Contábil - SAFIRA, com os extratos, avisos de lançamento e relações de documentos fornecidos pelas Instituições Financeiras; 3.3) Na conciliação bancária deverá ser observada a conferência e a revisão dos valores registrados;	



3.4) A inconsistência detectada na conciliação bancária deverá ser informada a quem lhe deu causa acompanhada de solicitação para sua correção;

3.5) O responsável pela conciliação bancária deverá promover gestão junto à Instituição Financeira, objetivando a regularização das pendências identificadas;

3.6) As situações pendentes de regularização há mais de 30 (trinta) dias deverão ser informadas a Unidade Central de Controle Interno para as providências que o caso requerer;

4) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1) O responsável pela conciliação bancária deverá atentar para o atendimento pleno das disposições contidas nesta Norma Interna;

4.2) Em caso de dúvidas e/ou omissões geradas por esta Norma Interna deverão ser solucionadas junto à Unidade Central de Controle Interno;

4.3) O anexo I – Fluxo da Conciliação Bancária faz parte desta Norma Interna;

4.4) Esta Norma Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

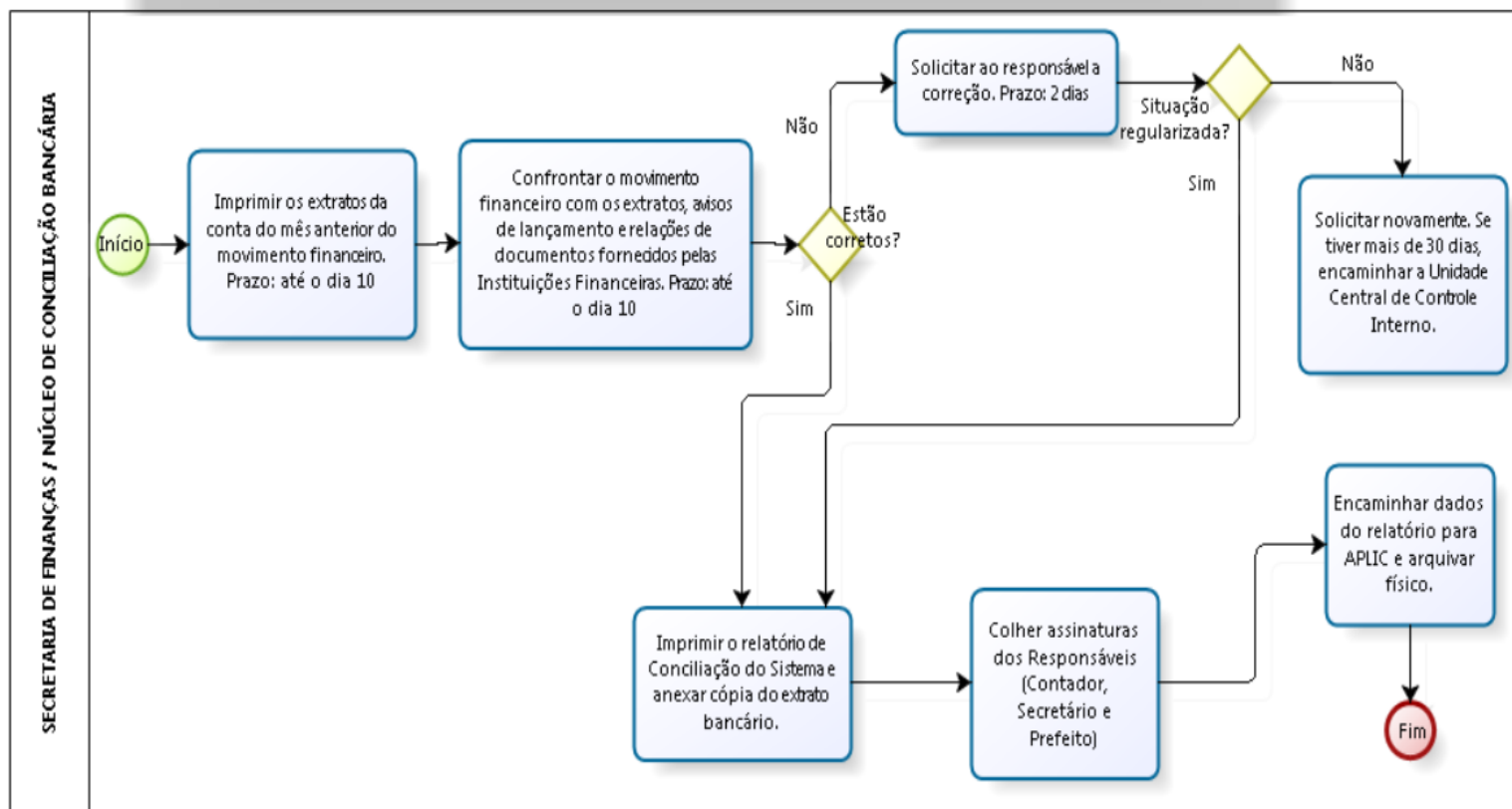
Rodrigo Silveira Lopes
Secretaria Municipal de Finanças

José Fabricio Roberto
Auditor Geral

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito de Rondonópolis



ANEXO I - FLUXO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/OUTUBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
454/2017	ISAQUE PEREIRA DA SILVA		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO DO CONTRATO A PEDIDO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1601/2017, A PARTIR DE 08/11/2017.					

Rondonópolis/MT, 08 de novembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 01/11/2017 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “**Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Seguros para a frota oficial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	14.000,00
	Total Licitado R\$	14.000,00

Rondonópolis-MT, 08 de Novembro de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.950 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. FATIMA SUELI CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.529, de 08/07/1996, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **FATIMA SUELI CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 05/07/1996;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 578/2017** o período de: 05/07/1996 a 15/11/2017, totalizando: **7.804 dias**, correspondente a 21(vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, e ainda a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo **Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Previdência - MTPREV sob o nº 026639/2017** os períodos de: 01/03/1980 a 28/02/1981 – 08/11/1983 a 31/12/1993 - totalizando: **4.072 dias**, correspondente a 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, que somados totalizam **11.876 dias**, correspondente a **32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias**;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25759 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **FATIMA SUELI CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 286988 SSP/MT, expedida em 19/06/1956, CPF/MF de nº 109.861.381-34, PIS/PASEP nº 1.071.648.025-2, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Técnico em Contabilidade, Classe: 82-86029, Ref.8-8, matrícula nº 86029, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **16/11/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.955 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. OLIVIA FERREIRA DOS SANTOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.044, de 25/11/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. OLIVIA FERREIRA DOS SANTOS, para o Cargo de Pagem, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 12/08/1994.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 579/2017** o período de: 12/08/1994 a 13/11/2017, totalizando: 8.495 dias, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias e ainda a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso – SAD/MT sob o nº 020150/2015 os períodos de: 19/03/1990 a 28/02/1992 - totalizando: 712 dias, correspondente a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, que somados totalizam 9.207 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

CONSIDERANDO o computo de 9.207 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25757P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **OLIVIA FERREIRA DOS SANTOS**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **OLIVIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 0489036-1 SEJUSP/MT, expedida em 29/10/2009, CPF/MF de nº 429.507.321-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: DOC30H, Referência: 8-8, Classe: 13-C, matrícula nº 20516-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **14/11/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de novembro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA- EPP**, com o valor de **R\$288.500,00. LOTE 02 – DESERTO. LOTE 03 – DESERTO.**

Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO MORADORES DO CONJUNTO HABITAÇÃO COOPHALIS

Rondonópolis-MT 21 de outubro de 2017.

Convocação assembleia geral extraordinária **assuntos:**

Delibera contrato de locação do anexo.

A Associação de moradores do conjunto habitacional Coophalis constituída 22/10/1978, através da sua diretoria executiva e conselho fiscal, vem em tempo retificar a data da referida convocação para dia 24/11/2017.

Silvano Antônio de Barros
Presidente da Associação
CPF: 177.297.501-04



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 383 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 184/2017, datado em 07 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao **Sr. Felipi Porteiro Chrispim** para conduzir o veículo **S10 Executive Placa NPG 4447** pertencente ao patrimônio desta Casa, dentro da autonomia da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e em caráter excepcional e temporário.

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de novembro de 2017.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de novembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO